



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



PORTARIA nº 011/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre a criação da Comissão TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVA SEDE DO CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 40, X, do Estatuto do CREF3/SC,

CONSIDERANDO o deliberado na reunião de diretoria de 12 de abril de 2019 e aprovação na plenária do dia 13 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir os conselheiros designados: Emerson Antônio Brancher – CREF 001925-G/SC (PRESIDENTE), Luiz Claudio Cardoso – CREF 000743-G/SC (MEMBRO) e Simone de Carvalho Barreto – CREF 001975-G/SC (MEMBRO), para compor a Comissão TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVA SEDE DO CREF3/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

IRINEU WOLNEY FURTADO

PRESIDENTE

CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.020, Pág. 30, quarta-feira, 22 de maio de 2019.